



PORTARIA Nº. 081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXONERA FUNCIONARIO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o parecer jurídico de nº. 093/2006, emitido pela Agenda Assessoria, que concluiu pelo indeferimento da concessão de aposentadoria ao Sr. Justiniano de Moraes, recomendando o desligamento do mesmo dos quadros da Municipalidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 55/2006, da Prev-Jaci, que trata do Indeferimento do benefício de Aposentadoria Compulsória ao referido servidor;

CONSIDERANDO o ofício nº. 0332/2006 da Prev-Jaci, que informa que o referido servidor já encontra-se aposentado pelo INSS, desde 14/06/94, como funcionário da Prefeitura Municipal de Jaciara;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, o Sr. **JUSTINIANO DE MORAES**, funcionário público efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE, DANDO CIÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
SEC.MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE**